



## Prefeitura Municipal de Itatinga

<b>Concursos Públicos</b> .....	2
Convocação .....	2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.itatinga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itatinga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Municipais de Itatinga

CNPJ: 66.493.396/0001-64

Telefone: (14) 3848-2951

Celular:

E-mail: [contato@capsmit.sp.gov.br](mailto:contato@capsmit.sp.gov.br)

Rua Guerino Biazon, nº 595 - Centro - CEP: 18690-132

Itatinga - SP

Site: <http://capsmit.sp.gov.br/>

### Câmara Municipal de Itatinga

CNPJ: 57.269.177/0001-05

Telefone: (14) 3848-2878

Celular:

E-mail: [protocolo\\_cmi@camaraitatinga.sp.gov.br](mailto:protocolo_cmi@camaraitatinga.sp.gov.br)

Rua Nove de Julho, nº 278 - Centro - CEP: 18690-000

Itatinga - SP

Site: <https://www.camaraitatinga.sp.gov.br>

### Prefeitura Municipal de Itatinga

CNPJ: 46.634.127/0001-63

Telefone: (14) 3848-9800

Celular:

E-mail: [secretaria@itatinga.sp.gov.br](mailto:secretaria@itatinga.sp.gov.br)

Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro - CEP: 18690-000

Itatinga - SP

Site: <https://www.itatinga.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Itatinga

### Concursos Públicos

#### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63  
Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000  
Fone/Fax: (14) 3848-9800

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03

#### Concurso Público nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 002/2019, homologado através do Decreto nº 2.993/2021 de 15/07/2021 para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste**, para admissão e posse no serviço público.

#### **Cargo: BOMBEIRO MUNICIPAL**

Classificação	Nome	RG	Nota Final
5º	LEONARDO TEIXEIRA GUIMARÃES	49.710.441-6	370,00

**Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

O(s) convocado(s) devem comparecer(em) munido(s) dos seguintes documentos:

#### 1 - CÓPIAS:

- 1.1 - RG;
- 1.2 - CPF;
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento;
- 1.4 - Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- 1.5 - Certidão de crimes eleitorais;
- 1.6 - Quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino);
- 1.7 - Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio ou Diploma de Nível Superior, acompanhado do original, conforme o caso. O documento deverá conter o **“visto/confere”** da Diretoria Regional de Ensino ou ser acompanhado da cópia da conclusão do curso publicada no Diário Oficial, ou da certidão de conclusão impressa por meio do portal [www.gdae.sp.gov.br](http://www.gdae.sp.gov.br). Caso tenha a conclusão de curso superior, apresentar cópia do diploma (devidamente registrado), acompanhada do original; **(Este exemplo é para o cargo que exige Ensino Médio)**
- 1.8 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso);
- 1.9 - Carteira de trabalho profissional (CTPS);
- 1.10 - Carteira de habilitação (se for o caso);
- 1.11 - Pesquisa atualizada do PASEP/PIS (CAIXA/BB) e NIT;
- 1.12 - Certidão de nascimento dos filhos, RG e CPF, se for o caso;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63  
Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000  
Fone/Fax: (14) 3848-9800

1.13 - Carteira de vacinação dos filhos menores;

1.14 - Comprovante de residência atualizado (máximo 60 dias)

1.15 - Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda.

### 2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 01 (uma) foto 3 x 4 (recente);

2.2 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**);

2.3 - Certidão de Distribuição Cível e Criminal em geral da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e contando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha, conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

2.4 - Certidão de Execuções Criminais da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e constando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

2.5 - Certidão de pesquisa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, devendo comprovar a compatibilidade de horário através de certidão expedida por outro órgão público (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga);

2.7 - Declaração que não possui vínculo empregatício (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga).

2.9 - Certidão expedida por outro órgão público de que fora servidor/empregado das esferas federal, estadual e municipal, informando sua situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver;

2.10 - Cópia do ato de exoneração, se possuir vínculo com outro cargo público para assumir novo vínculo no município de Itatinga;

2.11 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do concurso ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63  
Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000  
Fone/Fax: (14) 3848-9800

- 3 - Não serão aceitos protocolos de documentos.
- 4 - Para os casados oficialmente, os documentos devem ser atualizados.
- 5 - O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:
  - Não atender à convocação para a nomeação;
  - Não entrar em exercício no cargo para a qual foi contratado;
  - Não apresentar os documentos exigidos;
  - Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

Itatinga, 12 de agosto de 2023.

JOÃO BOSCO BORGES  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Itatinga

### Concursos Públicos

#### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63  
Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000  
Fone/Fax: (14) 3848-9800

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 10

#### Concurso Público nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 3.039/2021 de 28/10/2021 para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 10:00 às 12:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste**, para admissão e posse no serviço público.

#### **Cargo: PROFESSOR DE ESPORTES**

Classificação	Nome	RG	Nota Final
2º	CAMILA ROSA DE OLIVEIRA	47.436.049-0	75,50

**Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

O(s) convocado(s) devem comparecer(em) munido(s) dos seguintes documentos:

#### 1 - CÓPIAS:

1.1 - RG;

1.2 - CPF;

1.3 - Certidão de nascimento ou casamento;

1.4 - Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;

1.5 - Certidão de crimes eleitorais;

1.6 - Quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino);

1.7 - Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio ou Diploma de Nível Superior, acompanhado do original, conforme o caso. O documento deverá conter o **“visto/confere”** da Diretoria Regional de Ensino ou ser acompanhado da cópia da conclusão do curso publicada no Diário Oficial, ou da certidão de conclusão impressa por meio do portal [www.gdae.sp.gov.br](http://www.gdae.sp.gov.br). Caso tenha a conclusão de curso superior, apresentar cópia do diploma (devidamente registrado), acompanhada do original; (**Este exemplo é para o cargo que exige Ensino Médio**)

1.8 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso);

1.9 - Carteira de trabalho profissional (CTPS);

1.10 - Carteira de habilitação (se for o caso);

1.11 - Pesquisa atualizada do PASEP/PIS (CAIXA/BB) e NIT;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63  
Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000  
Fone/Fax: (14) 3848-9800

1.12 - Certidão de nascimento dos filhos, RG e CPF, se for o caso;

1.13 - Carteira de vacinação dos filhos menores;

1.14 - Comprovante de residência atualizado (máximo 60 dias)

1.15 - Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda.

### 2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 01 (uma) foto 3 x 4 (recente);

2.2 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**);

2.3 - Certidão de Distribuição Cível e Criminal em geral da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e contando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha, conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

2.4 - Certidão de Execuções Criminais da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e constando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

2.5 - Certidão de pesquisa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, devendo comprovar a compatibilidade de horário através de certidão expedida por outro órgão público (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga);

2.7 - Declaração que não possui vínculo empregatício (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga).

2.9 - Certidão expedida por outro órgão público de que fora servidor/empregado das esferas federal, estadual e municipal, informando sua situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver;

2.10 - Cópia do ato de exoneração, se possuir vínculo com outro cargo público para assumir novo vínculo no município de Itatinga;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63  
Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000  
Fone/Fax: (14) 3848-9800

2.11 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do concurso ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3 - Não serão aceitos protocolos de documentos.

4 - Para os casados oficialmente, os documentos devem ser atualizados.

5 - O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

- Não atender à convocação para a nomeação;
- Não entrar em exercício no cargo para a qual foi contratado;
- Não apresentar os documentos exigidos;
- Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

Itatinga, 12 de agosto de 2023.

JOÃO BOSCO BORGES  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Itatinga

### Concursos Públicos

#### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63  
Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000  
Fone/Fax: (14) 3848-9800

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 76**

#### **Concurso Público nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, homologados através dos Decretos nº 2.651/2019 de 30/04/2019 e Decreto nº 2.679 de 31/07/2019 para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 10:00 às 12:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste**, para admissão e posse no serviço público.

#### **Cargo: VIGIA**

Classificação	Nome	RG	Nota Final
5º	GUSTAVO SOARES SANTANA	53.065.295-X	77,50

**Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

O(s) convocado(s) devem comparecer(em) munido(s) dos seguintes documentos:

#### 1 - CÓPIAS:

- 1.1 - RG;
- 1.2 - CPF;
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento;
- 1.4 - Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- 1.5 - Certidão de crimes eleitorais;
- 1.6 - Quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino);
- 1.7 - Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio ou Diploma de Nível Superior, acompanhado do original, conforme o caso. O documento deverá conter o **“visto/confere”** da Diretoria Regional de Ensino ou ser acompanhado da cópia da conclusão do curso publicada no Diário Oficial, ou da certidão de conclusão impressa por meio do portal [www.gdae.sp.gov.br](http://www.gdae.sp.gov.br). Caso tenha a conclusão de curso superior, apresentar cópia do diploma (devidamente registrado), acompanhada do original; (**Este exemplo é para o cargo que exige Ensino Médio**)
- 1.8 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso);
- 1.9 - Carteira de trabalho profissional (CTPS);
- 1.10 - Carteira de habilitação (se for o caso);
- 1.11 - Pesquisa atualizada do PASEP/PIS (CAIXA/BB) e NIT;
- 1.12 - Certidão de nascimento dos filhos, RG e CPF, se for o caso;
- 1.13 - Carteira de vacinação dos filhos menores;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63  
Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000  
Fone/Fax: (14) 3848-9800

1.14 – Comprovante de residência atualizado (máximo 60 dias)

1.15 – Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda.

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 01 (uma) foto 3 x 4 (recente);

2.2 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**);

2.3 – Certidão de Distribuição Cível e Criminal em geral da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e contando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha, conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

2.4 – Certidão de Execuções Criminais da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e constando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

2.5 – Certidão de pesquisa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, devendo comprovar a compatibilidade de horário através de certidão expedida por outro órgão público (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga);

2.7 – Declaração que não possui vínculo empregatício (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga).

2.9 – Certidão expedida por outro órgão público de que fora servidor/empregado das esferas federal, estadual e municipal, informando sua situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver;

2.10 – Cópia do ato de exoneração, se possuir vínculo com outro cargo público para assumir novo vínculo no município de Itatinga;

2.11 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do concurso ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3 - Não serão aceitos protocolos de documentos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63  
Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000  
Fone/Fax: (14) 3848-9800

4 - Para os casados oficialmente, os documentos devem ser atualizados.

5 - O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

- Não atender à convocação para a nomeação;
- Não entrar em exercício no cargo para a qual foi contratado;
- Não apresentar os documentos exigidos;
- Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

Itatinga, 12 de agosto de 2023.

JOÃO BOSCO BORGES  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Itatinga

### Concursos Públicos

#### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63  
Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000  
Fone/Fax: (14) 3848-9800

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 20**

#### Concurso Público nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2022, homologado através do Decreto nº 3.280/2023 de 04/01/2023 para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 10:00 às 12:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste**, para admissão e posse no serviço público.

#### **Cargo: COLETOR DE LIXO**

Classificação	Nome	RG	Nota Final
9º	SUELLEN PEDROZO LUCIANO CORREA	48.618.782-2	62,50

#### **Cargo: OFICIAL DE CONSERVAÇÃO**

Classificação	Nome	RG	Nota Final
5º	RYAN LUCAS DOS SANTOS	56.450.762-3	87,50

#### **Cargo: ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Classificação	Nome	RG	Nota Final
3º	REGINALDO NAZARÉ SOARES	40.456.604-2	70,00

#### **Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Classificação	Nome	RG	Nota Final
31º	LARISSA DO CARMO DE MELLO	45.534.256-8	55,00

#### **Cargo: ASSISTENTE SOCIAL**

Classificação	Nome	RG	Nota Final
3º	TALITHA LUZIA RIBEIRO FRANÇA	42.363.767-8	75,00

#### **Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Classificação	Nome	RG	Nota Final
8º	CAROLINA CARNEIRO FRANÇA DE SOUZA	49.842.717-1	67,50

**Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

O(s) convocado(s) devem comparecer(em) munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS:

- 1.1 - RG;
- 1.2 - CPF;
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63  
Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000  
Fone/Fax: (14) 3848-9800

1.4 - Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;  
1.5 - Certidão de crimes eleitorais;  
1.6 - Quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino);  
1.7 - Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio ou Diploma de Nível Superior, acompanhado do original, conforme o caso. O documento deverá conter o “**visto/confere**” da Diretoria Regional de Ensino ou ser acompanhado da cópia da conclusão do curso publicada no Diário Oficial, ou da certidão de conclusão impressa por meio do portal [www.gdae.sp.gov.br](http://www.gdae.sp.gov.br). Caso tenha a conclusão de curso superior, apresentar cópia do diploma (devidamente registrado), acompanhada do original; (**Este exemplo é para o cargo que exige Ensino Médio**)

1.8 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso);  
1.9 - Carteira de trabalho profissional (CTPS);  
1.10 - Carteira de habilitação (se for o caso);  
1.11 - Pesquisa atualizada do PASEP/PIS (CAIXA/BB) e NIT;  
1.12 - Certidão de nascimento dos filhos, RG e CPF, se for o caso;  
1.13 - Carteira de vacinação dos filhos menores;  
1.14 - Comprovante de residência atualizado (máximo 60 dias)  
1.15 - Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda.

### 2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 01 (uma) foto 3 x 4 (recente);  
2.2 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**);  
2.3 - Certidão de Distribuição Cível e Criminal em geral da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e contando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha, conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);  
2.4 - Certidão de Execuções Criminais da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e constando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);  
2.5 - Certidão de pesquisa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça;  
2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, devendo comprovar a compatibilidade de horário através de certidão expedida por outro órgão público (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63  
Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000  
Fone/Fax: (14) 3848-9800

2.7 – Declaração que não possui vínculo empregatício (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga).

2.9 – Certidão expedida por outro órgão público de que fora servidor/empregado das esferas federal, estadual e municipal, informando sua situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver;

2.10 – Cópia do ato de exoneração, se possuir vínculo com outro cargo público para assumir novo vínculo no município de Itatinga;

2.11 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do concurso ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3 - Não serão aceitos protocolos de documentos.

4 - Para os casados oficialmente, os documentos devem ser atualizados.

5 - O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

- Não atender à convocação para a nomeação;
- Não entrar em exercício no cargo para a qual foi contratado;
- Não apresentar os documentos exigidos;
- Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

Itatinga, 12 de agosto de 2023.

JOÃO BOSCO BORGES  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Itatinga

### Concursos Públicos

#### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63  
Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000  
Fone/Fax: (14) 3848-9800

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01

#### Concurso Público nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 3.379/2023 de 07/08/2023 para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 10:00 às 12:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste**, para admissão e posse no serviço público.

#### **Cargo: ATENDENTE DE FARMÁCIA**

Classificação	Nome	RG	Nota Final
1º	RODOLFO ODON DE ANDRADE SILVA	36.658.648-3	67,50
2º	DAIANE CESAR DA SILVA	49.878.326-1	67,50

#### **Cargo: COZINHEIRA**

Classificação	Nome	RG	Nota Final
1º	DENISE APARECIDA BALBINO	48.595.676	77,50
2º	AÇUCENA ALINE DA SILVA	40.163.446-2	75,00
3º	JOÃO ALFREDO SANTOS SILVA	8.711.004-1	75,00

**Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

O(s) convocado(s) devem comparecer(em) munido(s) dos seguintes documentos:

#### 1 - CÓPIAS:

- 1.1 - RG;
- 1.2 - CPF;
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento;
- 1.4 - Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- 1.5 - Certidão de crimes eleitorais;
- 1.6 - Quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino);
- 1.7 - Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio ou Diploma de

Nível Superior, acompanhado do original, conforme o caso. O documento deverá conter o **“visto/confere”** da Diretoria Regional de Ensino ou ser acompanhado da cópia da conclusão do curso publicada no Diário Oficial, ou da certidão de conclusão impressa por meio do portal [www.gdae.sp.gov.br](http://www.gdae.sp.gov.br). Caso tenha a conclusão de curso superior,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63  
Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000  
Fone/Fax: (14) 3848-9800

apresentar cópia do diploma (devidamente registrado), acompanhada do original; (**Este exemplo é para o cargo que exige Ensino Médio**)

- 1.8 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso);
- 1.9 - Carteira de trabalho profissional (CTPS);
- 1.10 - Carteira de habilitação (se for o caso);
- 1.11 - Pesquisa atualizada do PASEP/PIS (CAIXA/BB) e NIT;
- 1.12 - Certidão de nascimento dos filhos, RG e CPF, se for o caso;
- 1.13 - Carteira de vacinação dos filhos menores;
- 1.14 - Comprovante de residência atualizado (máximo 60 dias)
- 1.15 - Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda.

### 2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 01 (uma) foto 3 x 4 (recente);
- 2.2 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**);
- 2.3 - Certidão de Distribuição Cível e Criminal em geral da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e contando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha, conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);
- 2.4 - Certidão de Execuções Criminais da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e constando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);
- 2.5 - Certidão de pesquisa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, devendo comprovar a compatibilidade de horário através de certidão expedida por outro órgão público (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga);
- 2.7 - Declaração que não possui vínculo empregatício (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63  
Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000  
Fone/Fax: (14) 3848-9800

2.9 – Certidão expedida por outro órgão público de que fora servidor/empregado das esferas federal, estadual e municipal, informando sua situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver;

2.10 – Cópia do ato de exoneração, se possuir vínculo com outro cargo público para assumir novo vínculo no município de Itatinga;

2.11 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do concurso ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3 - Não serão aceitos protocolos de documentos.

4 - Para os casados oficialmente, os documentos devem ser atualizados.

5 - O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

- Não atender à convocação para a nomeação;
- Não entrar em exercício no cargo para a qual foi contratado;
- Não apresentar os documentos exigidos;
- Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

Itatinga, 12 de agosto de 2023.

JOÃO BOSCO BORGES  
Prefeito Municipal